



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 28/2020

Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.406 de 20 de abril de 2020 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito por arrecadação maior no exercício de 2020, no valor de R\$ 80.060,08 (oitenta mil e sessenta reais e oito centavos), os quais serão utilizados na secretaria municipal da saúde para a aquisição de materiais de consumo.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.406 de 20 de abril de 2020.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 28 de abril de 2020

Ver. Dalcir Luis Ebeling

Vereador Relator

Ver. Luiz Felipe Werner

☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Contra – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Abstenção

Ver. Claudir Antônio Ludwing

☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Contra – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 27/2020

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.406 de 20 de abril de 2020, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 28 de abril de 2020

Ver. Luiz Felipe Werner

Presidente da Comissão Geral de Pareceres